

Santa Cruz Cabralia, 19 de maio de 2025.

Ofício 030/2025

Da APLB - Núcleo Santa Cruz Cabralia/BA

Para: Gabinete do Prefeito. Exmo. Sr. Girlei Lima Nazareth

C/C: Secretaria Municipal de Educação - Srº. Álamo Pimentel Gonçalves da Silva

Assunto: Nomeação da Profissional Ana Paula da Silva França

Exmo. Prefeito,

Vimos por meio deste, solicitar de V. Sª. a nomeação na Função de Secretária Escolar da Escola Municipal José Pedro Cardoso do 5º Centenário, a profissional efetiva Ana Paula da Silva França, tendo em vista que a servidora se enquadra nas orientações da Lei Municipal nº 741/2024, Art. 9, **parágrafo único**, "para o exercício dos cargos comissionados **Secretário(a) Escolar e Secretário(a) Escolar Indígena**, exigir-se-á **habilitação em curso superior**, com graduação em Administração ou Licenciatura correspondente aos componentes curriculares presentes no Referencial Curricular Municipal (RCM)". Importante ressaltar que a profissional, possui experiência na função de Secretária escolar, bem como a formação superior exigida pela Lei Municipal, com mestrado em educação. Além do mais, tem contribuído para o desenvolvimento e crescimento da escola e da educação municipal por meio de sua participação em dois importantes Conselhos da Rede "FUNDEB e CME".

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

*Recebido
Girlei L. Nazareth*
Girlei Lima Nazareth
Prefeito Municipal
Matrícula nº 977

APLB Sindicato dos Trabalhadores em Educação
Coordenador:
Profº. Me. José Feliciano dos Santos
Matrícula. nº 383
Núcleo Santa Cruz Cabralia/BA

[Assinatura]
Diretoria da APLB Sindicato.